

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Pág.: 1

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:2 - Câmara Municipal de ITAPIRANGA

| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | | |
|--|------|-----------------|--------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | | 0,00 | 0,00 | 1.449.849,51 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | 1.449.849,51 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | 1.449.849,51 |
| REPASSE RECEBIDO | | 2.121.446,28 | 1.673.379,80 | 100.000,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS | | 2.121.446,28 | 1.673.379,80 | 100.000,00 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | 2.121.446,28 | 1.673.379,80 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | | 348.574,60 | 285.835,75 | 100.000,00 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | | 8.259,87 | 76,50 | 0,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | | 8.259,87 | 76,50 | 0,00 |
| INSS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 319.335,35 | 275.189,87 | 287.832,11 |
| PENSAO ALIMENTICIA | | 95.698,00 | 74.293,02 | 1.217,56 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 47.313,54 | 29.332,55 | 300,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | | 16.560,00 | 2.760,00 | 917,56 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | 158.000,94 | 168.289,87 | 274.674,86 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO | | 1.762,87 | 514,42 | 29.331,96 |
| MATERNIDADE PAGO | | 20.979,38 | 10.569,38 | 74.293,02 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO | | 9.252,20 | 4.411,85 | 2.760,00 |
| MATERNIDADE PAGO | | 5.922,18 | 5.302,53 | 168.289,87 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | | 5.805,00 | 855,00 | 11.939,69 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 140.136,54 | 18.602,61 | 5.302,53 |
| CONTA ÚNICA | | 140.136,54 | 18.602,61 | 855,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | 125.233,51 | 16.075,49 | 5.782,16 |
| TOTAL | | 2.610.157,42 | 1.977.818,16 | 140.136,54 |
| | | | | 14.903,03 |
| | | | | 125.233,51 |
| | | | | 2.610.157,42 |
| | | | | 1.977.818,16 |

Rosana Vasques de Oliveira
ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
CONTADORA
CRC-AM 7905

Carlos André Serrão Jacquinmouth
CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMMOUTH
DIRETOR FINANCEIRO
607.342.722-00

Francisco de Assis Menezes da Mata
FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DA MATA
PRESIDENTE
336.613.912-91

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

I- A CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Itapiranga, como pessoa jurídica de direito público interno, desenvolve as funções:

- a. **Função Legislativa:** compreende a elaboração de leis e outras matérias legislativas com o intuito de regular a administração e a conduta do Município no que toca aos interesses locais.
- b. **Função Fiscalizatória:** compreende a atuação de ampla fiscalização financeira e orçamentária sobre as contas do Executivo, sendo auxiliada pelo Tribunal de Contas do Estado.
- c. **Função Deliberativa:** compreende o exercício das atribuições de sua competência privativa, envolvendo a prática de atos concretos, de resoluções referendadas, de aprovação, de fixação de situações, de julgamento técnicos e outro.
- d. **Função Julgadora:** o exercício do juízo político verdadeiro, competindo-lhe julgar o próprio Prefeito e os Vereadores, por infração político-administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

O Poder Legislativo, com funcionamento regulamentado pelo Regimento, é composto de onze Vereadores, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, pelo voto direto, secreto, universal e periódico. Esse número é estabelecido pela Constituição Federal, proporcionalmente à população do município (art. 29, inciso IV, alínea "b").

II- CONTEXTO OPERACIONAL DAS DEMONSTRAÇÕES:

Para exercer sua função, a Câmara Municipal necessita de recursos financeiros que garantam sua real independência.

O orçamento da Edilidade é determinado anualmente pela Lei Orçamentária do Município, que prevê os recursos disponíveis para a cidade e fixa como esses recursos serão distribuídos e gastos, ou seja, o orçamento do Legislativo é uma parte desse total.

No fim do exercício, que corresponde ao período de janeiro a dezembro, a Câmara Municipal deve elaborar suas respectivas Demonstrações Contábeis.

O objetivo principal das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa; contribuindo, dessa forma, na prestação de contas à sociedade.

A partir da Portaria 184 editada pelo Ministério da Fazenda em 25/08/2008, a Secretaria do Tesouro Nacional deu início ao processo de alteração da contabilidade pública (procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis), no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos previstos na Lei Federal 4.320/64, na Lei Complementar 101/2000, no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, na Lei Municipal 117, de 27 de junho de 2022 (Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023), na Lei Municipal 122, de

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

12 de dezembro de 2022 (Orçamento para o exercício de 2023), nas orientações previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a escrituração dos fatos contábeis foram obedecidos os critérios constantes do art. 35 da Lei Federal 4.320/64, que consideram as receitas arrecadas no exercício, bem como as despesas nele legalmente empenhadas.

Assim, o montante da receita escriturada considera apenas aquelas arrecadas no exercício financeiro de 2023 e com relação à despesa empenhada, os números expressam os lançamentos ocorridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

III- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2023 foram escrituradas em conformidade com a Lei 4320, de 17 de março de 1964, com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBCT 16 que trata da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e com as normas contidas na Lei Complementar Estadual 6, de 22 de janeiro de 1991 e na Resolução TCE/AM 6, de 22 de julho de 2009.

Os registros contábeis foram processados por meio de sistema de informática, considerando o exercício econômico o ano-calendário de 2023.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

IV- NOTA EXPLICATIVA: DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12. (Artigo 102 da Lei Federal 4.320/1964)

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

1. CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS:

Em conformidade com o artigo 102 da Lei Federal 4320/1964, o Balanço Orçamentário de 2023 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário nos mostra os indicadores da gestão orçamentária, da política fiscal e os impactos da arrecadação e da execução da despesa pública.

As notas explicativas acerca do Balanço Orçamentário do Município são desdobradas em análise da execução orçamentária das receitas e da execução orçamentária das despesas.

NOTA EXPLICATIVA 1: DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, em seu artigo 5º, fixou a despesa pública para o Poder Legislativo em **R\$ 1.874.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil reais)**.

No exercício de 2023, as despesas empenhadas somaram **R\$ 1.831.076,90 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, setenta e seis reais e noventa centavos)**, enquanto as despesas liquidadas e as despesas pagas somaram **R\$ 1.822.817,03 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais e três centavos)**.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA 2: EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

A Câmara Municipal não possui receitas orçamentárias, sendo sua fonte de recursos suportada pelo repasse de duodécimos do Poder Executivo, os quais não fazem parte do Balanço Orçamentário.

Dessa forma, o Balanço Orçamentário apresenta total de receitas zerado, por isso o total de despesas empenhadas de **R\$ 1.831.076,90 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, setenta e seis reais e noventa centavos)** é escriturado como déficit orçamentário.

NOTA EXPLICATIVA 3: EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento municipal, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

As despesas orçamentárias resultantes de autorização legislativa prevista na lei orçamentária seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal 4.320/64.

Em conformidade com o disposto no artigo 35 da Lei Federal 4.320/64, as despesas são consideradas realizadas no momento do empenhamento para efeito orçamentário, e na liquidação para efeito contábil.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

As despesas são apresentadas moeda nacional corrente e sem ajuste inflacionário.

DESPESA PÚBLICAS SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

De acordo com a categoria econômica, as despesas públicas classificam-se em **Despesas Correntes** (despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, são despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital) e **Despesas de Capital** (despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento).

Nesse norte, as despesas públicas do Poder Legislativo de Itapiranga em 2023 são assim detalhadas:

| Despesa | Dotação atualizada (a) | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga |
|-------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 1.835.268,00 | 1.797.893,83 | 1.791.893,83 | 1.791.893,83 |
| Despesa de Capital | 38.732,00 | 33.183,07 | 30.923,20 | 30.923,20 |
| TOTAL DA DESPESA | 1.874.000,00 | 1.831.076,90 | 1.822.817,03 | 1.822.817,03 |

Em síntese, a despesa orçamentária empenhada em 2023 soma **R\$ 1.831.076,90 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, setenta e seis reais e noventa centavos)** e representa 97,71% do total das dotações atualizadas.

As despesas liquidadas e as despesas pagas em 2023 somaram de **R\$ 1.822.817,03 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais e três centavos)** e representam 97,27% das dotações atualizadas.

O total das Despesas Correntes empenhadas representa 95,94% do total das despesas autorizadas.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

O total das Despesas de Capital empenhadas representa 1,77% do total das despesas autorizadas.

DESPESA PÚBLICAS SEGUNDO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

A classificação segundo o grupo de natureza de despesa agrega elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

A tabela a seguir demonstra as despesas, detalhadas por categoria econômica e por grupo de natureza de despesas:

| Despesas | Orçada Autorizada (1) | Empenhada (2) | Liquidada (3) |
|----------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | 1.835.268,00 | 1.797.893,83 | 1.791.893,83 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.192.010,00 | 1.186.380,77 | 1.186.380,77 |
| Outras Despesas Correntes | 643.258,00 | 611.513,06 | 605.513,06 |
| Despesa de Capital | 38.732,00 | 33.183,07 | 30.923,20 |
| Investimentos | 38.732,00 | 33.183,07 | 30.923,20 |
| DESPESA TOTAL | 1.874.000,00 | 1.831.076,90 | 1.822.817,03 |

NOTA EXPLICATIVA 4: QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Conforme informado no Balanço Orçamentário, a Câmara Municipal de Itapiranga não registra saldo de Restos a Pagar Não Processados do exercício financeiro anterior.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 9

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA 5: QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Compreende o valor de restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores e em 31 de dezembro do exercício anterior, pagos, cancelados e o saldo.

O Balanço Orçamentário registra saldo de Restos a Pagar Processado do exercício anterior de **R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos)** não quitado em 2023.



ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
CRC-AM 7905